



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 19 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1939

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 539/2024  
(PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2024)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliário para as unidades da rede socioassistencial do SUAS do Município de Anaurilândia-MS (Unidades Beneficiárias: Centro de Convivência Conviver, Asilo Vovô Mario Preto, Projeto Eterno Aprendiz e APAE), mediante Emenda Parlamentar nº 202281000306 e Programação SIGTV nº 500080720220001, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0003.04.004.08.241.0019.2038-339030.00.00.00

0006.04.004.08.241.0019.2038.449052.00.00.00

0039.04.004.08.244.0019.2044.339030.00.00.00

0042.04.004.08.244.0019.2044.449052.00.00.00

**VALOR:** R\$ 1.044,40 (um mil e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2024

**ASSINAM:** Sr.ª LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr Leandro Carais, da empresa J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 540/2024  
(PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2024)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** LICITA MED LTDA

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliário para as unidades da rede socioassistencial do SUAS do Município de Anaurilândia-MS (Unidades Beneficiárias: Centro de Convivência Conviver, Asilo Vovô Mario Preto, Projeto Eterno Aprendiz e APAE), mediante Emenda Parlamentar nº 202281000306 e Programação SIGTV nº 500080720220001, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0003.04.004.08.241.0019.2038-339030.00.00.00

0006.04.004.08.241.0019.2038.449052.00.00.00

0039.04.004.08.244.0019.2044.339030.00.00.00

0042.04.004.08.244.0019.2044.449052.00.00.00

**VALOR:** R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2024

**ASSINAM:** Sr.ª LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal de Assistência Social, e a Srª Pollyane Castro Gomes, da empresa LICITA MED LTDA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 541/2024  
(PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2024)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** MAGELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliário para as unidades da rede socioassistencial do SUAS do Município de Anaurilândia-MS (Unidades Beneficiárias: Centro de Convivência Conviver, Asilo Vovô Mario Preto, Projeto Eterno Aprendiz e APAE), mediante Emenda Parlamentar nº 202281000306 e Programação SIGTV nº 500080720220001, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0003.04.004.08.241.0019.2038-339030.00.00.00

0006.04.004.08.241.0019.2038.449052.00.00.00

0039.04.004.08.244.0019.2044.339030.00.00.00

0042.04.004.08.244.0019.2044.449052.00.00.00

**VALOR:** R\$ 6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2024

**ASSINAM:** Sr.ª LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr Marcos Antônio Magela, da empresa MAGELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 542/2024  
(PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2024)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** JOSÉ EDMARCIO VIEIRA LTDA - EPP



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 19 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1939

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliário para as unidades da rede socioassistencial do SUAS do Município de Anaurilândia-MS (Unidades Beneficiárias: Centro de Convivência Conviver, Asilo Vovô Mario Preto, Projeto Eterno Aprendiz e APAE), mediante Emenda Parlamentar nº 202281000306 e Programação SIGTV nº 500080720220001, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0003.04.004.08.241.0019.2038-339030.00.00.00

0006.04.004.08.241.0019.2038.449052.00.00.00

0039.04.004.08.244.0019.2044.339030.00.00.00

0042.04.004.08.244.0019.2044.449052.00.00.00

**VALOR:** R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2024

**ASSINAM:** Sr.<sup>a</sup> LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr José Edmarcio Vieira, da empresa JOSÉ EDMARCIO VIEIRA LTDA - EPP.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 285/2024**

Concedente: **Município de Anaurilândia/MS**

Convenente: **CEJA – Centro Educacional Juventude do Amanhã**

Processo Administrativo Nº 39/2024

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2024

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração dos anexos II e III do plano de trabalho do Termo de Fomento nº 285/2024 para fins de remanejamento do valor correspondente a R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) originalmente destinado para pagamento de premiações correspondentes a a) R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Missão Gênese; b) R\$ 9.200,00 (Nove mil reais) destinados a premiações (celulares, impressoras e kit de suprimentos). Sendo os valores realocadas para pagamento das seguintes ações: a) Serviços de terceiros pessoa física R\$ 700,00 (Setecentos reais); b) Alimentação R\$ 30.530,00 (Trintas mil quinhentos e trintas reais); c) Refeições R\$ 770,00 (Setecentos reais); d) Pedágio e despesas com transporte R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais);

Fundamento legal: art. 33 – A, II “c” do Decreto Municipal nº 1.300/17.

Data: 14.11.2024

Assinam: Edson Stefano Takazono – prefeito municipal de Anaurilândia/MS e Cláudio Kosloski, pela entidade.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 19 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1939



## MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Anaurilissia, nº 1182, CEP: 79770-000, CNPJ: 03.575.727/0001-95

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 001/2024

*O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA, Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.575.727/0001-95, com sede administrativa sito à Rua Anaurilissia, nº 1182, CEP: 79770-000, utiliza do presente para **NOTIFICAR** todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que o núcleo urbano irregular denominado Vila Rica está em fase de Regularização Fundiária Urbana em formato de REURB-E, através da **LEGITIMAÇÃO DE POSSE**, conforme art. 25 da Lei Federal nº 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto da matrícula nº 1.780, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Anaurilândia/MS.*

#### DO NÚCLEO

**Art. 1º** O núcleo urbano Vila Rica, localizado neste município, é pertencente à matrícula nº 1.780, de propriedade de Gilson Roberto Araujo e Helenice Ribeiro Araújo, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Anaurilândia/MS.

**§1º** O núcleo possui uma área total a regularizar de 17.048,92 m<sup>2</sup> distribuída em 30 lotes, sendo 19 lotes aderentes e 11 lotes tabulares, com uma população aproximada de 120 pessoas.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 19 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1939



## MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Anaurilissia, nº 1182, CEP: 79770-000, CNPJ: 03.575.727/0001-95

§2º O referido núcleo é atendido pelas seguintes vias públicas: Rua Projetada 01, Rua Projetada 02 e Rua Projetada 03, as quais passarão ao domínio público municipal, conforme disposto no art. 53, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/17.

QUADRO DE ÁREAS	
Área da matrícula 1.780	353.354,00 m <sup>2</sup>
Área dos lotes aderentes	6.264,90 m <sup>2</sup>
Área de lotes titular tabular	6.099,33 m <sup>2</sup>
Área de ruas a regularizar	4.684,69 m <sup>2</sup>
Área total da REURB	17.048,92 m <sup>2</sup>

### DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Art. 2º A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- Energia elétrica pública e residencial;
- Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;
- Esgotamento sanitário individual;

### DAS CONFRONTAÇÕES

Art. 3º Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de NOTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DE DIVISA DE LOTE, salvo os ocupantes que, por motivos desconhecidos, não foram encontrados, os quais serão alvo deste edital. A ausência de manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias será tida como aceite, conforme art. 13, §1º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

§1º São tidos como titulares de domínio, nos termos da lei:



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 19 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1939



## MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Anaurilissia, nº 1182, CEP: 79770-000, CNPJ: 03.575.727/0001-95

Matrícula nº 1.780, de propriedade de Gilson Roberto Araújo e Helenice Ribeiro Araújo;

§2º São tidos como confrontantes externos, nos termos da lei:

Matrícula nº 1.780, de propriedade de Gilson Roberto Araújo e Helenice Ribeiro Araújo;

Matrícula nº 1.506, de propriedade de Companhia Energética de São Paulo;

Matrícula nº 1.508, de propriedade de Gilson Roberto Araújo;

### DOS REQUERENTES

Art. 4º São requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana:

Nº	NOME
1.	ELIANE VIEIRA DA SILVA MUCHON E ELIZEU GONÇALVES MUCHON
2.	GENILDA APARECIDA GOMES ZANDONADI E IRINEU ZANDONADI
3.	KAREN PIROLA MAZIERO RUFINO E ÁTILA RUFINO DOS SANTOS
4.	LETÍCIA PIROLA MAZIERO
5.	LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA E SILVIO ALVES DA SILVA
6.	LUCIANE XAVIER CARNEIRO, LINEI CRISTINA CARNEIRO ANACLETO E CILA ANACLETO
7.	LUIZA CRISTINA DE LIMA ALMEIDA E ANTÔNIO LEMOS DE ALMEIDA
8.	LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO E EDSON STEFANO TAKAZONO
9.	MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI E MARCELO SANTOS PISANI
10.	MARIA HELENA PIROLA MAZIERO E LUIZ MAZIERO
11.	MARIA IVONETE ALVES DOS SANTOS E DEGENILDO ALVES DOS SANTOS
12.	PRISCILA PISANI SANTOS E PAULO CESAR DA SILVA SANTOS
13.	ROSA ADRIANI THOMAZINI E ABRAHÃO DE JESUS SANTOS
14.	ROSIMAR FERREIRA E URI DE SOUZA FERRAZ



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 19 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1939



## MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Anaurilissia, nº 1182, CEP: 79770-000, CNPJ: 03.575.727/0001-95

15.	ROSINÉIA ARAUJO PARDINI E WAGNER BONDEZAN GOMES
16.	SANDRA REGINA FIORI E KLEBER AMARAL DE SOUZA

### DAS IMPUGNAÇÕES

**Art. 5º** As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, seja em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial. As impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, endereçadas ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver. Fica a critério da municipalidade acatar ou não as devidas impugnações, de acordo com as suas razões, conforme prevê o art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.

**§1º** A visualização das peças processuais e documentos que as acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

**§2º** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de Reurb, conforme prevê a Lei. Transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 31, §5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Anaurilândia/MS, 18 de novembro de 2024.

  
Prefeito Municipal Stefano Takazono  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 19 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1939

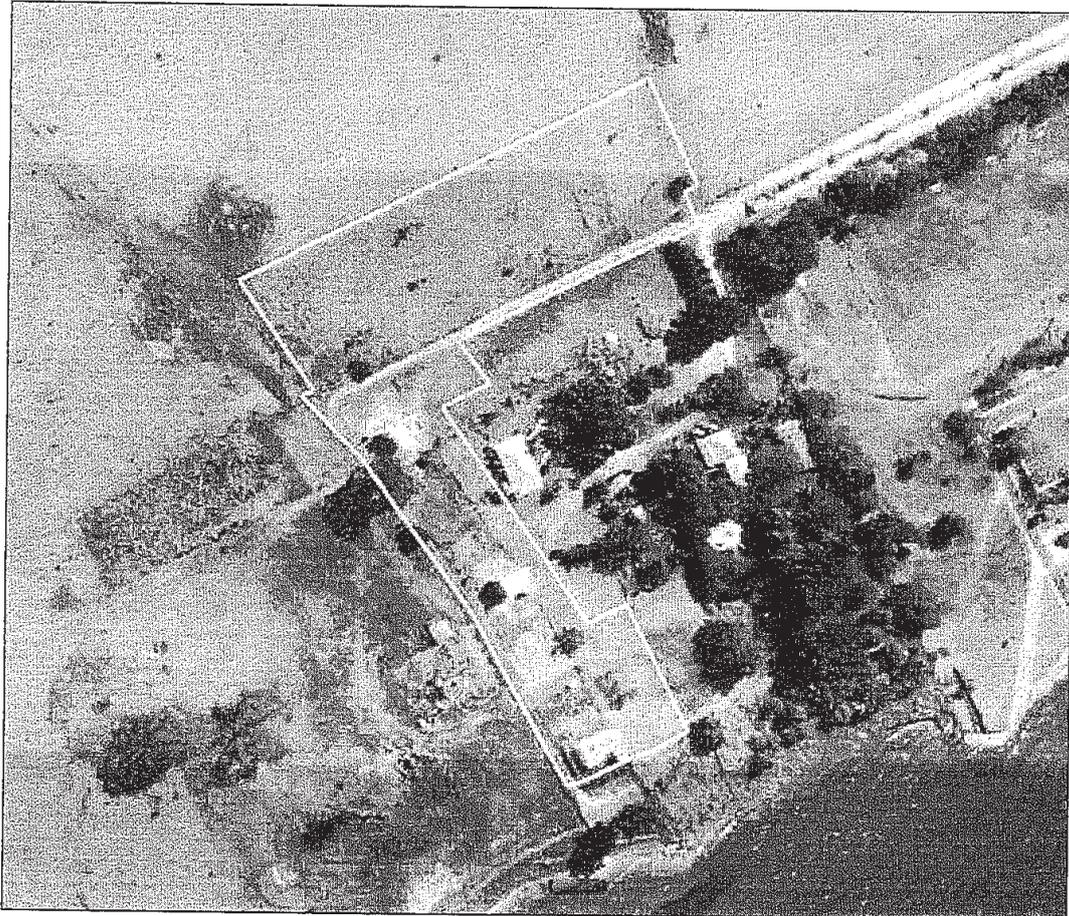


MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Anaurilissia, nº 1182, CEP: 79770-000, CNPJ: 03.575.727/0001-95

## ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL





# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 19 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1939

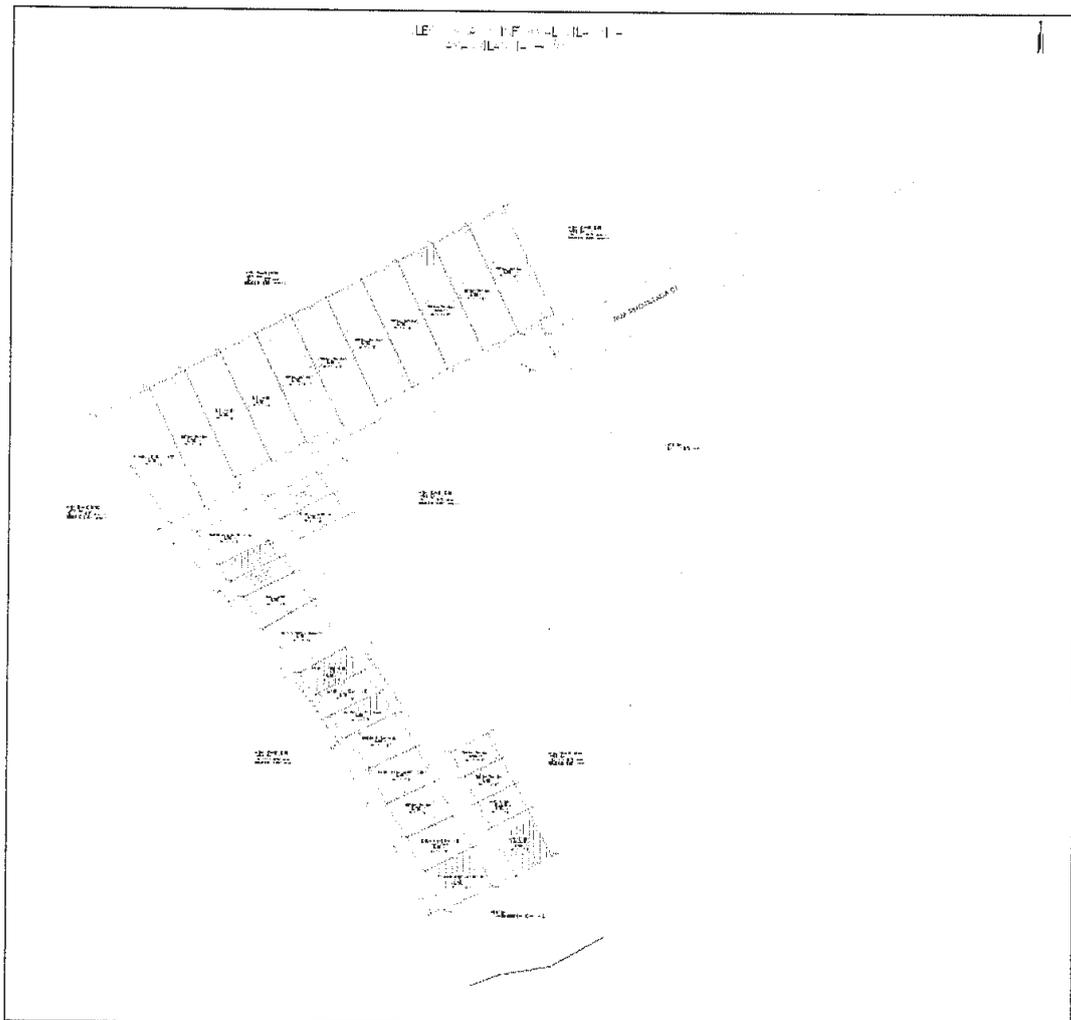


MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Anaurilissia, nº 1182, CEP: 79770-000, CNPJ: 03.575.727/0001-95

## ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO





# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 19 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1939



## **AVISO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÕES DE 02 (DOIS) CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência e seus anexos, através do e-mail [camaraanaurilandia@hotmail.com](mailto:camaraanaurilandia@hotmail.com), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Até 25/11/2024, às 11h (Brasília).**

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada, através do mesmo e-mail ou no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, na Avenida Brasil, nº 1161, Centro oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da aquisição é de R\$ 34.022,00 (trinta e quatro mil e vinte e dois reais).

**Anaurilândia/MS, 18 de novembro de 2024.**

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 19 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1939



## **AVISO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA E INSTALAÇÕES DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO E 01 (UMA) CORTINA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência e seus anexos, através do e-mail [camaraanaurilandia@hotmail.com](mailto:camaraanaurilandia@hotmail.com), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Até 25/11/2024, às 11h (Brasília).**

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada, através do mesmo e-mail ou no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, na Avenida Brasil, nº 1161, Centro oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da instalação é de R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)

**Anaurilândia/MS, 18 de novembro de 2024.**

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS